



► Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Questionário preenchido por:

GEGER e GECIR - Banestes DTVM

Data:

31 de dezembro de 2021.

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”)

Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre o Fundo de Investimento.....	4
1 - Alterações desde a última atualização	4
2 - Informações Qualitativas	6
2.1 – Perfil.....	6
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	8
2.3 - Estratégias e Carteiras	8
3 - Informações Adicionais.....	10
4 - Gestão de Risco	11
5 – Comportamento do Fundo em Crises	13
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)	13
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)	13
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores.....	13
9 – Atendimento aos Cotistas	14
10 - Investimento no Exterior	14
11 – Anexos	14
2) Declaração.....	16
3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento	17
Atualizar Sumário	

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	
1.2	CNPJ
05.357.507/0001-10	
1.3	Data de início
21 de fevereiro de 2003	
1.4	Classificação CVM
Renda Fixa	
1.5	Classificação ANBIMA
Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	
1.6	Código ANBIMA
247960	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Não.	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
CP	
1.9	Público-alvo
O FUNDO é destinado à captação de recursos de investidores pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, de Fundos de Investimento, de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sujeitos a limites de aplicações estabelecidos pelo ADMINISTRADOR, doravante designados, coletivamente, COTISTAS ou, individualmente, COTISTA.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não.	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
27.773.654	
1.13	Conta CETIP (nº)
93788.00-9	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo – Responsável: Fábio Roberto de Oliveira - Tel.: (27) 3383-3120	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo – Responsável: Fábio Roberto de Oliveira - Tel.: (27) 3383-3120	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).

BDO RCS Auditores Independentes.	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	N/A
Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento.

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	Débito em conta: D+0; Cota de Aplicação: D+0; Horário: até as 16:00 hrs.
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	Não possui.
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Crédito em conta: D+0; Cota de Resgate: D+0; Horário: até as 16:00 hrs.
	Aplicação inicial mínima	R\$ 50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	Não há.
	Aplicação adicional mínima	R\$ 1.000,00
	Resgate Mínimo	R\$ 1.000,00
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	Não há.	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	Não há.	
1.22	Taxa de Administração	
	0,20% a.a.	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	0,20% a.a.	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	N/A
	• <i>Benchmark</i>	N/A
	• Frequência	N/A
	• Linha-d'água	N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,017%	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	N/A	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	Não há.	
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
	O FUNDO é classificado como Renda Fixa e seus recursos serão aplicados em ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, conforme definido em regulamento, devendo observar o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio, isolada ou cumulativamente, em: a-títulos da dívida pública federal; b - ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo GESTOR.	
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.	

N/A	
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento. Todas as propostas de investimento são submetidas ao Comitê de Investimento (CGERT), onde as deliberações são tomadas com a participação de um membro da área da Gerência de Risco e Compliance sem direito a voto, porém com poder de veto da operação.
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento. Na gestão de fundos de investimento, a aquisição de ativos financeiros é proposta pela área de Gestão de Recursos de Terceiros da BANESTES-DTVM (GEGER), após avaliação dos indicadores financeiros e de mercado e emissão de um parecer a respeito da operação. Em seguida, a área de controles internos e riscos da BANESTES-DTVM (GECIR) emite parecer (rating interno da DTVM), classificando o ativo financeiro. Para prosseguimento da operação, o ativo deve ser classificado como de baixo risco de crédito. Na sequência, é definido o limite por emissor de acordo com a Política de Gerenciamento de Risco de Crédito desta DTVM, reportando ao Gestor de Recursos de Terceiros o resultado, que será submetido ao Comitê de Investimentos (CGERT) pelo seu coordenador para a sua deliberação quanto à aquisição ou veto da operação.

2.1.5	Cite as premiações, <i>ratings</i> e <i>rankings</i> .	
N/A		
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).	
Banestes DTVM: Marcos Amaral Vargas – Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros; Reveles Belarmino dos Santos – Gerente Geral de Gestão de Recursos de Terceiros; João Comério – Coordenadoria da área de Gestão de Mercado (COGEM); Anderson Ferrari Júnior – Gerente de Negócios Financeiros da COGEM; Cristian Laureth Girondoli – Gerente de Negócios Financeiros da COGEM; Luiz Fillipe Ramalho Barroso – Coordenador da Gerência de Risco de Crédito Privado (COGEP); João Alexandre Xavier de Souza – Gerente de Administração de Créditos da COGEP; Camila Santos Rezende Oliveira - Gerente de Administração de Créditos da COGEP.		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.	
N/A		
2.3 - Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:	
	▪ Brasil (exclusivamente)	Sim.
	▪ Brasil (predominantemente)	especifique N/A
	▪ Global	especifique N/A
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.	
N/A		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: <i>stop loss</i> , <i>stop gain</i> , concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).	
N/A		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?	
N/A		
2.3.5 – Uso de Derivativos		
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	• Proteção de carteira ou de posição	Sim ☒ Não
	• Mudança de remuneração/indexador	Sim Não ☒
	• Estratégias combinadas (<i>floors</i> , <i>caps</i> , <i>collars</i> , <i>spreads</i> , <i>straddles</i> , <i>box</i> , financiamentos com termo etc.)	Sim ☐ Não ☒
	• Alavancagem	Sim ☐ Não ☒
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros	Sim ☒ Não
	Câmbio	Sim ☐ Não ☒
	Ações	Sim ☐ Não ☒
	Commodities	Sim ☐ Não ☒
Em Bolsas:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não ☒
	• Sem garantia	Sim ☐ Não ☒
Em balcão:		
	• Com garantia	Sim ☐ Não ☒
	• Sem garantia	Sim ☐ Não ☒
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	
	Sim ☒ Não	



2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim ☒ Não
---------	----------------------	---

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 222.360.588,48
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 248.017.880,52
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 943.165.553,22
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	N/A
3.5	Número de cotistas
	141
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	N/A
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	N/A
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	Cinco maiores cotistas: 47,60%; Dez maiores cotistas: 73,39%.
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Não houve.
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	A BDO realiza auditoria nos Fundos desde 2017.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	07/10/2016 – AGD Triunfo Participações S.A.; 20/09/2021 - AGD Tietê Energia S.A.; 22/12/2021 – AGD Unidas S.A.

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo. O gerenciamento do risco de crédito é diário e leva em consideração as variáveis como porte e rating do emissor, limites de concentração e exposição aos riscos e os prazos de vencimentos dos ativos, conforme estabelecidos em política interna. São gerados alertas sobre os percentuais dos limites de concentração e exposição ao risco e a área de gestão é acionada para tomar as ações necessárias para manter a carteira do fundo de investimento devidamente enquadrada. São observados os ratings produzidos por agências de classificação de risco independentes, sendo definido um rating interno.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo. Para avaliação do risco de liquidez são considerados os seguintes fatores: a liquidez dos ativos da carteira; a concentração dos cotistas; os prazos previstos no Regulamento do Fundo para pagamento dos pedidos de resgate; as estimativas de resgates esperados e as suas obrigações. Nessa avaliação, busca-se estimar a possibilidade de algum fundo ter a necessidade de liquidez dos ativos da carteira, e em que nível essa liquidez será necessária, dada uma redução elevada de demanda nos mercados em que são negociados ou haver solicitações de resgates acima do esperado.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle. Não se Aplica.
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal? A precificação é feita pelo Administrador – BANESTES S.A. O Manual de Precificação encontra-se publicado no sitio do Administrador (www.banestes.com.br).
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, <i>Tracking Error</i> e <i>Expected Shortfall</i>)? O gerenciamento de risco de mercado adota métodos de análise de cenários e testes de estresse por meio de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que podem impactar nos resultados das carteiras dos Fundos de Investimento, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise. A avaliação da exposição ao risco de mercado é realizada pela metodologia VaR, utilizando-se os seguintes parâmetros: Modelo paramétrico, Modelo de volatilidade – EWMA, Intervalo de confiança (95%), Período do VaR – 01 dia, Amostra - 21 dias.
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5 Caso algum índice atinja o limite de alerta, a área de controles internos e riscos aciona a área de gestão para avaliação e tomada de medidas necessárias para que o fundo não extrapole o seu limite definido. Em caso de extrapolação do limite a área de gestão é acionada para a devida justificativa e regularização.
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto <i>stress</i>)? Os limites variam de acordo com o principal fator de risco da carteira do fundo de investimento, conforme estabelecido em política interna.
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5. Não se Aplica.
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê? A partir de outubro/2015, quando a gestão dos fundos passou a ser realizada na empresa BANESTES-DTVM, o Fundo nunca atingiu o limite estabelecido.
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente. 4,6547%, referente ao valor da maior exposição no período de 24 meses.
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos

3 meses?	0,5976%
6 meses?	0,6006%
12 meses?	0,6851%
24 meses?	1,1034%
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
Não se Aplica.	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
Os cenários de stress são definidos a partir de determinadas condições e tratados pontualmente em caso de apuração de resultado fora dos padrões históricos do fundo.	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
Não se Aplica.	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	-0,36964%
6 meses?	-0,38184%
12 meses?	-0,55344%
24 meses?	-1,14360%
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
Não se Aplica.	

5 – Comportamento do Fundo em Crises					
	Período	Evento	Comportamento	Explicação	
	Jul- Out/97	Crise da Ásia			
	Ago/98	Crise da Rússia			
	Out/98	Quebra do LTCM			
	Jan/99	Desvalorização do Real			
	Mar/00	Crise do Nasdaq			
	Abr/01	Apagão			
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA			
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis			
	Jun/02	Marcação a mercado			
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil			
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas			
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas			
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano			
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS			
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (<i>peak to valley</i>)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.					
2.					
3.					
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)					
7.1	Atribuição		Contribuição (%)		
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).				
Não houve.					
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?				
Não.					
8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores					
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?				
Não se Aplica.					
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?				
Não se Aplica.					
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?				

A qualquer momento.	
9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados no site do Banestes S.A. os principais documentos pertinentes ao Fundo como, Relatório de Gestão, Regulamento, Lâmina, Formulário de Informações Complementares, Rentabilidade e Carteira entre outros, tais documentos são atualizados sempre que necessário conforme orienta legislação vigente. Quaisquer informações que não constem no site, poderão ser solicitadas pelo cotista, de acordo com a periodicidade da informação.	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações são disponibilizadas no site do Banestes S.A., no endereço eletrônico www.banestes.com.br – atualizadas mensalmente ou de acordo com a legislação vigente. As informações também podem ser retiradas nas agências do Banestes S.A.	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim. Esclarecimentos aos cotistas serão prestados pela rede de agências e equipe técnica do Administrador do Fundo, através dos telefones: (0XX27) 3383-1177, 3383-1199, 3383-1539 e 3383-1572, em dias úteis, das 9 às 18 horas. O atendimento ainda pode ser realizado através do e-mail: admfiduciario@banestes.com.br	
10 - Investimento no Exterior	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
Não possui.	
10.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
10.3	Qual o produto?
N/A	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
N/A	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
N/A	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)
N/A	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
N/A	
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
N/A	
11 – Anexos	
11.1	Regulamento ☐ Sim ☐ Não

11.2	Prospecto	Sim ☐	Não ☐
11.3	Última lâmina	Sim ☐	Não ☐
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim ☐	Não ☐
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim ☐	Não ☐
11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☐	Não ☐

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: Av. Princesa Isabel, 574, Edifício: Palas Center, 9º Andar, Bloco A, Centro, Vitória – ES	Data: 31 de dezembro de 2021.
Nome: Marcos Amaral Vargas	
Cargo: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	

MARCOS AMARAL
VARGAS:0457865873

Assinado de forma digital por
MARCOS AMARAL
VARGAS:04578658732
Dados: 2022.05.30 19:04:57 -03'00'

Assinatura: 2

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos